



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.171 – 10/03/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 68, VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido à Câmara Municipal de Arcos – MG, o servidor efetivo **RICARDO BATISTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo público de Assistente, inscrito no Maspem sob o nº 143346/6.

Art. 2º - A remuneração do (a) servidor (a) correrá à conta do órgão cessionário.

Art. 3º - A presente cessão será até 31/12/2024, podendo ser cancelada a qualquer tempo, a critério das partes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de março de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal